

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO SUL

EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino Região Centro Sul, nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16 de julho de 2009, artigo 5º, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar 1.132, de 10 de fevereiro de 2011, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos abaixo **CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2015**, para exercer a função em caráter **TEMPORÁRIO**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos.

A relação de vagas disponíveis consta no inciso III deste Edital.

I - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

VAGAS DISPONÍVEIS: 02

LOCAL: DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO SUL

ENDEREÇO: RUA DOM ANTÔNIO GALVÃO, 95 – VILA GUMERCINDO – SÃO PAULO (ALTURA DO N° 3.000 DA AV. RICARDO JAFET).

(Dia – horário – n° da classificação dos candidatos)

03/08/2016 – 09 h – CLASSIFICAÇÃO DO N° 51 ao 70.

- 51 – Elenora Caixeta Leite Bezerra – RG 33.112.056-2
- 52 – Ana Carolina Rufato – RG 45.425.565-2
- 53 – Marcos Vinicius Rodrigues Vital – RG 46.659.379-X
- 54 – Patrícia Barbosa dos Santos – RG 35.713.959-8
- 55 – Bruna Rafaela Viana Lima – RG 49.148.559-1
- 56 – Stephany de Abreu – RG 43.821.298-8
- 57 – Bruna Gonçalves Baptista – RG 53.764.851
- 58 – Rodolfo Cezar Nogueira Coletto – RG 39.737.590-6
- 59 – Jefferson Kaique Ribeiro – RG 39.575.211-5
- 60 – Jéssica da Silva Santos – RG 53.036.939-4
- 61 – Geraldo Barbosa Viana – RG 8.157.937-8
- 62 – Lucia Moretti da Costa – RG 16.223.423-5
- 63 – Thalita Rossi Ferraz da Silva – RG 28.858.517-3
- 64 – Raimundo Nonato de Jesus – RG 10.709.376-5
- 65 – Deborah de Oliveira Magagna – RG 45.007.919-3
- 66 – Francisca Rodrigues – RG 6.185.886-9
- 67 – Wilson Sales Thimoteo – RG 48.819.621-8
- 68 – Elisatebe Baldini Champy – RG 9.529.723-6
- 69 – Rita de Cassia Cardoso Nogueira – RG 14.729.644-4
- 70 – Magda Stankevicius – RG 11.280.664n

II – INSTRUÇÕES GERAIS

1 – As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação dos candidatos – **classificação geral do Processo Seletivo Simplificado – DOE 18/09/2015.**

3 – O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF.

4 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Agente de Organização Escolar Temporário – AOE:

CIE	UNIDADE ESCOLAR	VAGAS
1797	Brisabella de Almeida Nobre	01
4418	Nossa Senhora Aparecida	01

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.